



REQUERIMENTO DE PESAR N.º ____/2026

ASSUNTO: VOTO DE PESAR à família de Leandro Soares da Silva, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

À Mesa: Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos, respeitosamente, o

VOTO DE PESAR

à família de Leandro Soares da Silva, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 25 de junho de 2026; nos seguintes termos:

Excelentíssimos Membros da Mesa Diretora, formulo este pedido formal para que, cumpridos os trâmites estabelecidos nas normas internas, registre-se nos anais das atividades desta Casa de Leis, com profunda reverência, uma manifestação de condolências aos familiares de Leandro Soares da Silva, em virtude de sua partida do plano terreno, verificada no dia 25 de junho de 2026. Por meio deste ato, manifesto meus mais arraigados e autênticos pêsames, expressando minha total comunhão e consideração a todos os parentes neste instante de extrema saudade. Elevemos ao Altíssimo uma fervorosa prece para que acolha em sua glória eterna este homem que, ao longo de sua jornada terrena, soube semear o amor, a retidão e a amizade pura.

A partida de Leandro deixa um vazio imensurável e uma lacuna indelével no seio de sua família, que hoje chora a perda de uma de suas colunas mais fortes. Ele parte precocemente, com apenas 44 anos de idade, no vigor de sua vida, deixando seus irmãos queridos órfãos de sua convivência diária e de seu sorriso





acolhedor, e suas filhas amadas com a herança eterna de seu afeto e proteção paterna. De maneira ainda mais dolorosa, Leandro deixa sua genitora amada em prantos, enfrentando a dor mais profunda que uma mãe pode suportar, a de se despedir de um filho querido que ainda tinha tanto por viver.

A dor de sua ausência será sentida a cada amanhecer e em cada reunião familiar, onde a sua falta ecoará como um silêncio pesado, mas também como a lembrança de um homem íntegro e inesquecível. Diante de sua trajetória, podemos afirmar convictos de que Leandro "combateu o bom combate, acabou a carreira, guardou a fé" (2 Timóteo 4:7). Que o Criador, em sua infinita misericórdia, conforte os corações despedaçados de seus familiares, transformando o pranto da saudade na certeza esperançosa do reencontro na eternidade. Rogamos a Deus que derrame seu bálsamo consolador sobre os corações que hoje choram essa ausência definitiva, concedendo-lhes a fortaleza necessária, a resiliência para prosseguirem na jornada e o alento divino por meio da fé inabalável. Solicito, por fim, que o teor deste documento seja remetido aos entes queridos enlutados em nosso município, levando até eles a solidariedade e o profundo pesar desta edilidade.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 09 de setembro de 2026.

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003900310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 09/09/2026 16:00

Checksum: **15C94246D42ABF1DB5AEBE5D88A0BDA46126AF21EB684D1C038E0A07D0A372B1**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.